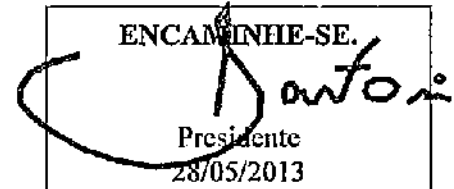




**INDICAÇÃO N.º 02067**

Utilização de bicicletas pela Guarda Municipal no patrulhamento comunitário.



Considerando que o atual comandante de nossa valorosa Guarda Municipal, Dr. José Roberto Ferraz, já declarou que pretende reforçar o trabalho de patrulhamento comunitário realizado pela corporação;

Considerando que em diversos países mais desenvolvidos e também em algumas grandes cidades brasileiras já são utilizadas bicicletas nessa atividade de patrulhamento comunitário (aqui em Jundiaí há pouco tempo a Polícia Militar começou a adotar essa medida somente no Centro, porém, ainda de forma muito incipiente, com poucos policiais);

Considerando que a utilização de bicicletas nesse tipo de trabalho se mostra algo oportuno e conveniente sob vários aspectos: ambiental, pois não há poluição alguma, diferentemente de carro ou moto; econômico, haja vista que o custo é muito menor; e também social, visto que naturalmente aproxima a população dos guardas, reforçando o caráter comunitário desse serviço,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as medidas necessárias para que se implemente a utilização de bicicletas pela Guarda Municipal em seu trabalho de patrulhamento comunitário.

Sala das Sessões, 28/05/2013

  
LEANDRO FALMARINI